

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS  
DE MATO GROSSO DO SUL  
**CONTROLE DE RECEITAS**

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	TOT				
JAN	219.956.979,43	187.577,94	26.288.794,44	155.420.422,59	24.809.265,39	2.893.566,90	23.562.786,73	2.380.535,04	14.000.000,00	215.276.702,28	1.392.400,74	59.259.311,42	37.578.082,66	193.247.018,15	131.320.444,65	72.439.270,13	6.144.292.270,99
FEB	103.316.939,20	182.744,80	32.694.038,12	216.953.808,42	5.468.074,03	2.893.566,90	171.668.213,31	2.128.583,62	14.000.000,00	203.783.213,71	0,00	0,00	4.093.802,93	25.259.750,99	17.607.331,49	7.033.358,38	740.165.275,27
MAR	262.502.261,02	188.033,48	18.868.063,04	131.526.190,06	4.213.193,68	2.893.566,90	21.201.393,89	2.411.466,11	14.000.000,00	216.628.565,57	0,00	0,00	3.892.272,14	24.522.780,16	13.907.013,54	2.142.242,24	857.503.280,19
ABR	236.201.153,76	240.957,96	26.892.589,92	155.905.122,90	3.093.644,93	2.893.566,90	35.024.005,04	2.452.530,93	14.000.000,00	206.144.043,86	0,00	0,00	4.800.089,11	24.367.391,09	14.947.561,68	10.890.155,89	729.418.069,52
MAY	242.486.557,79	0,00	23.968.734,61	173.428.890,96	2.756.325,39	2.893.566,90	3.624.948,71	1.303.858,17	14.000.000,00	213.849.644,70	0,00	0,00	4.426.721,90	24.583.599,90	16.811.399,02	10.746.376,45	741.044.409,55
JUN	223.282.649,15	216.424,09	26.625.756,76	162.275.823,18	3.624.948,71	2.893.566,90	26.502.512,38	1.839.598,39	14.000.000,00	196.782.906,26	0,00	0,00	4.652.927,79	24.116.146,70	17.711.161,72	9.961.608,80	814.510.029,55
JUL	207.293.227,72	278.443,88	29.996.651,15	238.223.214,67	3.046.290,31	2.893.566,90	14.571.227,49	1.896.178,63	14.000.000,00	180.755.523,61	0,00	0,00	3.245.314,89	21.243.796,61	18.460.053,50	10.195.310,55	715.084.483,96
AUG	286.211.115,14	258.488,81	28.852.013,86	158.685.598,52	2.929.686,98	2.893.566,90	12.934.601,59	1.510.362,65	14.000.000,00	233.112.589,59	0,00	0,00	4.800.089,11	24.367.391,09	14.947.561,68	10.890.155,89	796.393.236,61
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OCT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOT/ANO	1.841.752.883,21	1.532.500,96	214.132.641,90	1.392.619.079,30	48.941.439,42	23.148.535,20	328.899.882,82	15.023.113,54	112.000.000,00	1.066.333.194,18	4.364.873,45	59.259.311,42	37.578.082,66	193.247.018,15	131.320.444,65	72.439.270,13	6.144.292.270,99

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- = Não está incluída a receita própria dos Municípios.
- = Nas receitas de ICMS, FPM, LC/96 (Lei Kandir), ITR/100% e IPVA já estão descontados os 20 % (vinte por cento) para o FUNDEB.
- = Os valores acima, são as transferências efetuadas para os Municípios, dentro do respectivo mês.
- = Na receita do FPM do mês de dezembro de cada ano, será incluído o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007. A partir de julho/2015+ EC-84/2014.
- = A partir do mês de Abril/2008, no valor do FPM, está incluso as parcelas decorrentes da classificação por estimativa das receitas IR e IPI - Portaria 232 do M.F. parcelas decorrentes da classificação dos DEPOSTOS JUDICIAIS Divida Ativa - Receitas de IR e IPI - Lei nº 9.703/99 e AFPM (Apoio Financeiro aos Municípios).
- = FUNSAUDE: Os créditos lançados nesta coluna, referem-se somente aos Municípios de Mato Grosso do Sul cadastrados no SIAFI-STN.
- = ISS/CONVENIO/ROYALT= Estado Inclusos, a partir de Janeiro/2015, os valores transferidos para os municípios ref. aos créditos de programa ISSQN/SRA (MUNICÍPIOS CONVENIADOS).

( Fontes : STN, SEFAZ-MS e Arquivos da ASSOMASUL

Santo Rossetto  
Gestor de Informação  
ASSOMASUL - MS